

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 - ANO II - Edição Ordinária 35

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

P O R T A R I A N° 0298 /2020: RETIFICA PORTARIA N°0296/2020. ERALDO ROGGIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO , no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria n°0296/2020, que passa a constar o que segue, NOMEIA a Sra. ELIANE FONSECA DA SILVA, no Cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, com primeiro dia de trabalho na data de 16 de setembro 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 22 de setembro de 2020.

P O R T A R I A N° 0299 /2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO , no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao ASSESSOR DE GABINETE II, CRISTIANE VELHO, por um período de 30 (trinta) dias, relativo ao período aquisitivo de agosto 2019/2020, a partir do dia 01 de outubro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 23 de setembro de 2020.

P O R T A R I A N° 0300 /2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO , no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao ASSESSOR DE GABINETE II, RUI DA SILVA ROSA, por um período de 30 (trinta) dias, relativo ao período aquisitivo de janeiro 2019/2020, a partir do dia 01 de outubro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 23 de setembro de 2020.

P O R T A R I A N° 0301 /2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO , no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao ASSESSOR DE GABINETE I, MAURO ALEXANDRE VIEIRA FRAGA, por um período de 30 (trinta) dias, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 01 de outubro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 23 de setembro de 2020.

P O R T A R I A Nº 0302 /2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO , no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. MÁRCIA DE ARAÚJO SANTIAGO, no Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DE GABINETE I, lotada no gabinete do vereador FRANCINEI BONATTO, com primeiro dia de trabalho na data de 10 de setembro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 23 de setembro de 2020.

Termo de posse

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2020, às 22 (vinte e duas) horas e vinte minutos, compareceu no Plenário Tapir Rocha, na sede deste Poder Legislativo, o Senhor Nadim Harfouche, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, uma vez identificada situação de impedimento do exercício da função pelo Prefeito Municipal, bem como obedecida a sequência da ordem sucessória disposta no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal, na presença do 1º Vice-Presidente, nesta solenidade Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores, Senhor Eraldo Roggia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal de Viamão, e demais autoridades, TOMAR POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, para assegurar a continuidade das funções político-administrativas. Após as formalidades regimentais, prestou em voz alta o seguinte compromisso enquanto durar a substituição: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO, LEALDADE E HONRADEZ A ATRIBUIÇÃO QUE ME FOI CONFERIDA, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO E DEFENDENDO O BEM GERAL E A AUTONOMIA MUNICIPAL”, após o qual o Presidente da Câmara proclamou-o empossado. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Secretário e pelo empossado.

Viamão, 01 de agosto de 2020.

ATOS LEGISLATIVOS

Lei municipal promulgada

LEI MUNICIPAL Nº 4.983/2020

ATRIBUI NOMENCLATURA DE BECO COMENDADOR, A VIA LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 154 DA RUA COMENDADOR FAUSTINO CORREA, NO BAIRRO HELENITA, NESTE MUNICÍPIO.

ERALDO ROGGIA, Presidente da Câmara Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão aprovou e eu, nos termos do art. 45 § 8, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Atribui nomenclatura de Beco Comendador, a via localizada nas imediações do Nº 154, da Rua Comendador Faustino Correa, na Vila Helenita, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar a denominação desta via pública, aos órgãos e serviços oficiais, como: CEEE, CORSAN, CORREIOS, EMPRESAS DE TELEFONIA, e demais serviços, assim como realizará imediata atualização cadastral junto aos sistemas da municipalidade (IPTU, ISSQN, e outros), imediatamente após a sanção, promulgação e publicação desta Lei.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação desta via pública por meio de placa indicativa a ser instalada no local.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições contrárias e/ou conflitantes com a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Viamão, em 18 de setembro de 2020.

Eraldo Roggia

Presidente da Câmara Municipal de Viamão